



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19 53

PROTOCOLO N.º

PROJETO LEI N.º 30

AUTOR : João Favalessa

Pedindo ao Poder executivo mandar retificar curvas, proceder o alargamento da Estrada de rodagem etc.

AUTUAÇÃO

Aos 30/4/53 dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e cinquenta e três, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

PROJETO Nº

A CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

D E C R E T A :

- art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar reconstruir, retificar curvas e proceder o alargamento da Estrada de rodagem que partindo de Dezenzano, sede do distrito, atinja a diviza do Municipio de Linhares com o Municipio de Ibirassu;
- art. 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a mandar reconstruir, retificar curvas e proceder o alargamento da estrada de rodagem que partindo de Dezenzano, sede do distrito, atinja a estrada do Rio do Norte, dentro do Municipio de Linhares.
- art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial de Cr.\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para atender ás despesas decorrentes da presente lei, devendo a verba correr por conta do recebimento da Cota do Imposto Sobre a Renda.
- art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou da afixação do edital, revogando-se as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal estabelece que a participação do Município na Cota do Imposto sobre a Renda se processe em distribuição de benefícios de ordem rural. Compreendemos as dificuldades economicas do Municipio de Linhares. Todavia, é forçoso reconhecer-se que a zona de Dezenzano, das mais ricas do Municipio, até a presente data não tem recebido do Poder Municipal quaisquer beneficios. Eis porque, atendendo ás reivindicações dos lavradores daquela região, nos propuzemos a apresentar o presente projeto de lei, cuja aprovação será, antes de mais nada,

reconhecimento ao merito e á capacidade produtiva daquela gente. Não é justo que as rendas locais sejam, na sua quasi tótalidade empregadas na séde do Municipio, esquecendo-se das necessidades do homem que produz. O interior está a reclamar melhoramentos e é justo que nós, legisladores municipais não nos esqueçamos das fontes de produção de nosso Municipio.

Apelo, portanto, para meus nobres colegas, no sentido de que, unidos trabalhemos pelo interior, levando ao homem da lavoura um pouco do muito que necessitam.

Sala das Sessões, em

30-4-53.

João Favalessa

João Favalessa

Vereador pelo PRP.